

# NAÇÕES UNIDAS

10 de janeiro de 2012

## O FUTURO QUE QUEREMOS<sup>1</sup>

### ÍNDICE

Paras

#### I. Preâmbulo/Definição do Cenário

Visão..... 1-5

#### II. Renovando os Compromissos Políticos

Reafirmando os Princípios do Rio e planos de ação do passado..... 6-9

Avaliando o progresso até o momento e as lacunas remanescentes na implementação dos resultados das principais cúpulas de desenvolvimento sustentável, e abordando desafios novos e emergentes (Integração, Implementação, Coerência)..... 10-16

Envolvendo “grupos principais”..... 17-21

Quadro de Ação..... 22-24

#### III. Economia Verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza

Enquadrando o contexto de economia verde, os desafios e oportunidades..... 25-31

Intercâmbio de instrumentos e experiências..... 32-36

Quadro de Ação..... 37-43

#### IV. Quadro Institucional para o Desenvolvimento Sustentável

Fortalecendo/reformando/integrando os três pilares..... 44

Propostas sobre a AG, ECOSOC, CSD, SDC ..... 45-49

PNUMA, proposta de uma agência especializada em meio ambiente, IFIs, atividades operacionais das Nações Unidas no âmbito dos países...50-58

Regional, Nacional, Local..... 59-62

#### V. Quadro de Ação e Acompanhamento

A. Questões e áreas prioritárias/chaves/temáticas/inter-setoriais.. 63-104

B. Acelerando e medindo o progresso (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - SDGs, PIB e outros)..... 105-111

Meios de implementação (financiamento, acesso e transferência de tecnologia, capacitação)..... 112-128

---

<sup>1</sup> Encaminhado pelos co-Presidentes em nome do Bureau de acordo com a decisão da Prepcem 2 de apresentar o documento zero dos resultados para a consideração dos Estados Membros e outras partes interessadas até janeiro de 2012.

## **I. Preâmbulo/Definição do Cenário**

1. Nós, chefes de Estado e Governo, reunidos no Rio de Janeiro, Brasil, de 20-22 de junho de 2012, resolvemos trabalhar juntos por um futuro próspero, seguro e sustentável para nossos povos e nosso planeta.
2. Reafirmamos nossa determinação em livrar a humanidade da fome e da miséria por meio da erradicação de todas as formas de pobreza e da luta por sociedades justas, equitativas e inclusivas em prol da estabilidade econômica e do crescimento para o benefício de todos.
3. Estamos comprometidos a envidar todos os esforços para acelerar o progresso na consecução dos objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, inclusive os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, até 2015, melhorando assim as vidas dos mais necessitados.
4. Também estamos comprometidos a aumentar a cooperação e abordar temas atuais e emergentes de forma a aumentar as oportunidades para todos, centrados no desenvolvimento humano, ao mesmo tempo preservando e protegendo o sistema vital de nosso lar comum, nosso planeta compartilhado.
5. Instamos ações arrojadas e decisivas em relação aos objetivos e temas da Conferência. Renovamos nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e expressamos nossa determinação em exercer a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza. Afirmamos ainda nossa determinação em fortalecer a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável. Tomadas em conjunto, nossas ações devem suprir as lacunas de implementação e atingir uma integração maior entre os três pilares do desenvolvimento sustentável – o econômico, o social e o ambiental.

## **II. Renovando os Compromissos Políticos**

### **[A. Reafirmando os Princípios do Rio e antigos planos de ação]**

6. Reafirmamos que continuamos a nos guiar pelos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas com total respeito pelas leis internacionais e seus princípios.
7. Reafirmamos nosso compromisso em avançar e progredir na implementação da Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, da Agenda 21, do Programa para o Prosseguimento da Implementação da Agenda 21, a Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável e o Plano de Implementação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, o Programa de Ação de Barbados e a Estratégia de Implementação de Maurício. Os Princípios do Rio devem continuar a guiar a comunidade internacional e servir de base para cooperação, coerência e implementação dos compromissos acordados.
8. Também reafirmamos nosso compromisso com o Consenso de Monterrey da Conferência Internacional de Financiamento para o Desenvolvimento, a Declaração de Doha sobre Financiamento para o Desenvolvimento: a Declaração Política sobre as necessidades de desenvolvimento da África, e o Programa de Ação de Istambul para os Países Menos Desenvolvidos.
9. Reconhecemos a necessidade de reforçar globalmente o desenvolvimento sustentável por meio de nossos esforços coletivos e nacionais, de acordo com o princípio de responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e o princípio do direito soberano dos estados sobre seus recursos naturais.

**[B. Avaliando o progresso até o momento e as lacunas remanescentes na implementação dos resultados das maiores cúpulas de desenvolvimento sustentável, e abordando desafios novos e emergentes (Integração, Implementação, Coerência)]**

10. Reconhecemos que os vinte anos desde a Cúpula da Terra em 1992 viram progressos e mudanças. Existem exemplos profundamente inspiradores de progresso, inclusive nas áreas de erradicação de pobreza, bolsões de dinamismo econômico, e conectividade, provocados por novas tecnologias da informação que deram autonomia aos povos.

11. Reconhecemos, entretanto, que também houve retrocessos devido a diversas crises inter-relacionadas – financeira, econômica, e preços voláteis da energia e dos alimentos. A insegurança alimentar, mudança do clima e a perda de biodiversidade afetaram negativamente os ganhos de desenvolvimento. Novas evidências científicas apontam para a gravidade das ameaças que enfrentamos. Os desafios novos e emergentes incluem o aprofundamento de problemas anteriores, que requerem respostas mais urgentes. Estamos muito preocupados com o fato de que cerca de 1,4 bilhões de pessoas ainda vivem em pobreza extrema, um sexto da população mundial está desnutrida, pandemias e epidemias são ameaças onipresentes. O desenvolvimento não sustentável aumentou a pressão sobre os recursos naturais já limitados do planeta e na capacidade de carga dos ecossistemas. Nosso planeta suporta atualmente sete milhões de pessoas, e espera-se que atinja a marca de nove milhões até 2050.

12. Observamos que compromissos nacionais com o desenvolvimento sustentável foram fortalecidos. Muitos governos hoje incorporam questões ambientais e sociais em suas políticas econômicas, e fortaleceram seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a implementação da Agenda 21 e acordos relacionados por meio de políticas e planos nacionais, legislação e instituições nacionais e da ratificação e implementação de acordos ambientais internacionais.

13. Todavia, observamos que, apesar dos esforços de governos e atores não estatais em todos os países, o desenvolvimento sustentável permanece como um objetivo distante e ainda restam barreiras e brechas sistêmicas na implementação de compromissos acordados internacionalmente.

14. Decidimos redobrar nossos esforços para erradicar a pobreza e a fome, e garantir que as atividades humanas respeitem os ecossistemas do planeta e seus sistemas vitais. Precisamos integrar o desenvolvimento sustentável em todos os aspectos da forma como vivemos. Reconhecemos a responsabilidade particular de cultivar o desenvolvimento sustentável e padrões de produção e consumo sustentáveis.

15. Reconhecemos os desafios especiais que enfrentam os países menos desenvolvidos, Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, países de renda média e países africanos.

16. Reconhecemos a diversidade do mundo e que todas as culturas e civilizações contribuem para o enriquecimento da humanidade e proteção do sistema vital da Terra. Enfatizamos a importância da cultura para o desenvolvimento sustentável. Convocamos uma abordagem holística para o desenvolvimento sustentável que guiará a humanidade para uma vida em harmonia com a natureza.

**[C. Engajando os Grupos Principais]**

17. Destacamos que um dos pré-requisitos fundamentais para atingir o desenvolvimento sustentável é a ampla participação pública nos processos decisórios. O desenvolvimento sustentável requer que os grupos principais – mulheres, crianças e jovens, povos indígenas, organizações não governamentais, autoridades locais, trabalhadores e sindicatos, comércio e indústria, comunidade científica e tecnológica, e agricultores – desempenhem papel significativo em todos os níveis. É importante permitir que todos os membros da sociedade civil estejam engajados com o desenvolvimento sustentável, incorporando seu conhecimento específico e prático às políticas locais e nacionais. Nesse sentido, também reconhecemos o papel dos parlamentos nacionais na promoção do desenvolvimento sustentável.

18. Reconhecemos que uma melhor participação da sociedade civil depende do fortalecimento do direito de acesso à informação e da capacitação da sociedade para exercer esse direito. A tecnologia tem facilitado o compartilhamento de informações pelos governos e faz com que o público possa monitorar o processo de tomada de decisão. Nesse sentido, é essencial trabalhar em prol do acesso universal a tecnologias de informação e comunicação.

19. Reconhecemos o papel importante do setor privado em avançar na rota do desenvolvimento sustentável. Incentivamos enfaticamente que empresas e indústrias demonstrem liderança na promoção da economia verde no contexto de desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza.

20. Reconhecemos também o papel essencial de governos locais e a necessidade de integrá-los completamente em todos os níveis decisórios na área de desenvolvimento sustentável.

21. Reconhecemos a importância da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas na implementação global, regional e nacional das estratégias de desenvolvimento sustentável. Também reconhecemos a necessidade de refletir as visões de crianças e jovens, uma vez que as questões abordadas terão forte impacto sobre os jovens de hoje e as gerações futuras.

#### **[D. Quadro de Ação]**

22. Comprometemo-nos a melhorar a governança e a capacitação em todas as esferas – global, regional, nacional e local – a fim de promover um processo decisório integrado, preencher as lacunas de implementação e promover a coerência entre as instituições.

23. Comprometemo-nos a revitalizar a parceria global pelo desenvolvimento sustentável. Reconhecemos que os Estados devem trabalhar juntos de forma cooperativa, unindo-se a todos os demais atores interessados para endereçar os desafios comuns que enfrentamos em termos de desenvolvimento sustentável.

24. Defendemos uma estrutura política global que incite todas as grandes empresas privadas a considerar questões de sustentabilidade e a integrar informações de sustentabilidade em seus relatórios periódicos.

### **III. Economia Verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza**

#### **Enquadrando o contexto de economia verde, desafios e oportunidades**

25. Estamos convictos de que uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza deve contribuir para o cumprimento de objetivos-chave – principalmente as prioridades de erradicação da pobreza, segurança alimentar, gestão racional da água, acesso universal a serviços modernos de energia, cidades sustentáveis, gestão de oceanos e melhoria da resiliência e resposta contra desastres, bem como de saúde pública, desenvolvimento de recursos humanos e crescimento sustentado, inclusivo, equitativo e gerador de empregos, inclusive para os jovens. Ela deve ser baseada nos princípios do Rio, especialmente no princípio de responsabilidades comuns porém diferenciadas, concentrando-se nos indivíduos, de forma inclusiva e oferecendo oportunidades e benefícios para todos os cidadãos de todos os países.

26. Consideramos a economia verde como um meio para alcançar o desenvolvimento sustentável, que deve permanecer como o nosso objetivo principal. Reconhecemos que uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza deve proteger e reforçar a base de recursos naturais, aumentar a eficiência dos recursos, promover padrões de consumo e produção sustentáveis, e guiar o mundo na direção de um desenvolvimento de baixo carbono.

27. Salientamos que a economia verde não pretende ser um conjunto rígido de regras, e sim uma estrutura decisória que promova a consideração integrada dos três pilares do desenvolvimento sustentável, em todos os domínios relevantes dos processos decisórios público e privado.

28. Reconhecemos que cada país, respeitando realidades específicas de desenvolvimento econômico, social e ambiental, bem como condições e prioridades particulares, farão suas escolhas apropriadas.

29. Estamos convictos de que políticas e medidas de economia verde podem oferecer oportunidades vantajosas para todos para aperfeiçoar a integração do desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental para todos os países, independente da estrutura de sua economia e do nível de seu desenvolvimento.

30. Reconhecemos, entretanto, que os países em desenvolvimento enfrentam grandes desafios para erradicar a pobreza e sustentar o crescimento, e que uma transição para economia verde exigirá ajustes estruturais que podem implicar em custos adicionais às suas economias. Nesse sentido, é necessário o apoio da comunidade internacional.

31. Observamos que a transição para a economia verde não deve ser uma ameaça para nenhum país, e sim uma oportunidade para todos eles. Assim, decidimos que os esforços internacionais para ajudar os países a desenvolver uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza não deve:

- a) criar novas barreiras comerciais;
- b) impor novas condicionalidades de ajuda e financiamento;
- c) aumentar as lacunas tecnológicas ou exacerbar a dependência tecnológica dos países em desenvolvimento em países desenvolvidos;
- d) restringir o espaço político para que os países busquem seus próprios caminhos na direção do desenvolvimento sustentável.

## **B. Intercâmbio de instrumentos e experiências**

32. Reconhecemos que os países ainda estão no início da construção de economias verdes e podem aprender uns com os outros. Constatamos experiências positivas no desenvolvimento da economia verde em alguns países, inclusive países em desenvolvimento. Reconhecemos que será necessária uma combinação de políticas e medidas individualizadas para as necessidades e preferências de cada país. As opções políticas incluem, entre outras, instrumentos regulatórios, econômicos e fiscais, investimentos em infraestrutura verde, incentivos financeiros, reforma de subsídios, compras públicas sustentáveis, transparência das informações, e parcerias voluntárias.

33. Apoiamos a criação de uma plataforma internacional de compartilhamento de conhecimento para facilitar a elaboração e implementação de políticas de economia verde para os países, incluindo:

- a) uma lista de opções de políticas;
- b) um conjunto de boas práticas na aplicação de políticas para economia verde nas esferas regional, nacional e local;
- c) um conjunto de indicadores de medição de progresso;
- d) um diretório de serviços técnicos, tecnológicos e financeiros que possam auxiliar os países em desenvolvimento.

34. Solicitamos ao Secretário-Geral das Nações Unidas, em consulta com organizações internacionais, entidades relevantes do sistema ONU e outros, o estabelecimento dessa plataforma.
35. Instamos os Estados Membros a realizar apresentações nacionais sobre suas experiências na estrutura institucional adequada, conforme descrição na Seção IV abaixo.
36. Também instamos todos os grandes grupos sociais, principalmente empresas e indústria, a compartilhar suas experiências nesse sentido.

### **C. Quadro para Ação**

37. Reconhecemos o valor de se possuir um conjunto de estratégias diferenciadas, personalizadas de acordo com as necessidades de diferentes países e diferentes setores.
38. Incentivamos todos os Estados a desenvolverem suas próprias estratégias de economia verde, mediante um processo transparente de consultas participativas.
39. Incentivamos as Nações Unidas, em cooperação com outras organizações internacionais relevantes, a apoiar países em desenvolvimento, a pedido, a desenvolverem suas estratégias de economia verde.
40. Incentivamos enfaticamente que empresas e indústria – organizados por setores industriais, cooperando entre os países e em consulta com os governos, trabalhadores, sindicatos e outras partes interessadas – desenvolvam guias de economia verde para seus respectivos setores, com objetivos e referenciais concretos de progresso, incluindo a geração líquida de empregos.
41. Reconhecemos e incentivamos compromissos e ações nacionais voluntárias por parte de atores estatais, bem como das demais partes interessadas, para alcançar uma economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza, inclusive por meio da formação de parcerias inovadoras.
42. Constatamos que para alcançar progressos significativos na construção de economias verdes serão necessários novos investimentos, formação de novas competências, desenvolvimento, transferência e acesso a tecnologia, e capacitação em todos os países. Reconhecemos a necessidade particular de apoiar os países em desenvolvimento nesse sentido e concordamos em:
- a) oferecer novas fontes adicionais e escalonadas de financiamento aos países em desenvolvimento;
  - b) lançar um processo internacional para promover o papel de instrumentos inovadores de financiamento para o desenvolvimento de economias verdes;
  - c) eliminar gradualmente os subsídios que impactem negativamente sobre o meio ambiente e sejam incompatíveis com o desenvolvimento sustentável, complementados por medidas para proteger os grupos mais pobres e vulneráveis;
  - d) facilitar a pesquisa internacional colaborativa sobre tecnologias verdes que envolvam os países em desenvolvimento, garantindo que as tecnologias desenvolvidas permaneçam sob domínio público e sejam de fácil acesso aos países em desenvolvimento a preços acessíveis;
  - e) incentivar a criação de Centros de Excelência como pontos de ligação para P&D em tecnologias verdes;
  - f) apoiar cientistas e engenheiros, bem como instituições científicas e de engenharia de países em desenvolvimento a promover seus esforços para o desenvolvimento de tecnologias verdes locais e uso de conhecimentos tradicionais;

g) estabelecer um esquema de desenvolvimento de competências para oferecer aconselhamento específico para cada país e, quando couber, aconselhamento específico de cada região ou setor para todos os países interessados e para auxiliá-los a acessar fundos disponíveis.

43. Reconhecemos a importância da medição do progresso global. Nesse sentido, seguiremos um “mapa do caminho” com as metas e cronograma indicados abaixo:

- a) 2012~2015: estabelecimento de indicadores e métricas para avaliar a implementação; estabelecimento de mecanismos para transferência de tecnologia, compartilhamento de *know-how*, e melhoria das competências;
- b) 2015~2030: implementação e avaliação periódica dos avanços;
- c) 2030: avaliação abrangente dos avanços.

Solicitamos ao Secretário-Geral, em estreita cooperação com o sistema ONU, que forneça um relatório para a Assembleia Geral em sua 67ª Sessão, detalhando outros passos nesse sentido.

#### **IV. Quadro Institucional para o Desenvolvimento Sustentável**

##### **A. Fortalecendo/reformando/integrando os três pilares**

44. Reconhecemos que uma governança forte nas esferas local, nacional, regional e global é imprescindível para o progresso do desenvolvimento sustentável. O fortalecimento e a reforma do quadro institucional devem, entre outros:

- a) integrar os três pilares do desenvolvimento sustentável e promover a implementação da Agenda 21 e resultados relacionados, de acordo com os princípios de universalidade, democracia, transparência, relação custo-benefício e prestação de contas, levando em consideração os Princípios do Rio, principalmente as responsabilidades comuns, porém diferenciadas.
- b) oferecer orientação política coesa sobre desenvolvimento sustentável direcionada a governos e identificar ações específicas a fim de cumprir sua agenda mediante a promoção de um processo decisório integrado em todos os níveis.
- c) monitorar o avanço na implementação da Agenda 21 e resultados e acordos relevantes nas esferas local, nacional, regional e global.
- d) Reforçar a coerência entre as agências, fundos e programas do sistema das Nações Unidas, inclusive as Instituições Financeiras e de Comércio Internacionais.

##### **B. Propostas sobre a AG, ECOSOC, CDS e CDS**

###### **[Assembleia Geral]**

45. Reafirmamos o papel central da Assembleia Geral como o mais alto órgão decisório, e a convocamos a considerar o desenvolvimento sustentável como elemento-chave do quadro global das atividades das Nações Unidas.

###### **[Conselho Econômico e Social]**

46. Reafirmamos que o Conselho Econômico e Social é um mecanismo central para a coordenação do sistema das Nações Unidas e suas agências especializadas, e para a supervisão de seus órgãos subsidiários, especialmente suas comissões funcionais.

47. Também reafirmamos que o ECOSOC é um fórum central para deliberações intergovernamentais sobre questões econômicas e sociais, e oferece orientação e coordenação às atividades operacionais do sistema ONU para o desenvolvimento na área.

48. Concordamos em promover o papel do ECOSOC na integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável, inclusive por meio de melhor uso do segmento de coordenação do ECOSOC para monitorar a implementação de acordos de desenvolvimento sustentável e, de forma análoga, fazendo uso das atividades operacionais e segmento humanitário do ECOSOC a fim de promover a integração do desenvolvimento sustentável em programas de agências e programas da ONU.

#### **[Comissão de Desenvolvimento Sustentável]**

49. Reafirmamos o papel da Comissão de Desenvolvimento Sustentável como a mais alta comissão sobre desenvolvimento sustentável no sistema das Nações Unidas. Concordamos em considerar opções para a melhoria dos métodos de trabalho, da agenda e programa de trabalho da Comissão a fim de facilitar, promover e coordenar a implementação do desenvolvimento sustentável, incluindo medidas para garantir um comprometimento mais focado, equilibrado e responsivo, com um conjunto de questões mais limitado, e melhor implementação de suas decisões. Também concordamos em considerar meios para aprimorar a função de revisão da Comissão, inclusive mediante um processo voluntário de revisão.

OU

#### **[Conselho de Desenvolvimento Sustentável]**

49 alt. Decidimos transformar a CDS em um Conselho de Desenvolvimento Sustentável, que funcionará como o órgão de alto nível competente para considerar questões relativas à integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável.

49 alt. bis O trabalho do Conselho será baseado em documentos fundamentais sobre desenvolvimento sustentável, como a Agenda 21, os Princípios do Rio e resultados relacionados. O Conselho deverá, entre outras, exercer plenamente as funções e mandatos da Comissão de Desenvolvimento Sustentável. Seria guiado pela necessidade de promover a integração dos três pilares do desenvolvimento sustentável, promover a implementação efetiva em todas as esferas e promover a coerência institucional efetiva. Deverá auxiliar na intensificação do envolvimento de todas as partes interessadas, especialmente os grupos principais, no acompanhamento da Rio+20.

49 alt ter. Solicitamos ao Presidente da Assembléia Geral que conduza negociações abertas, transparentes e inclusivas, com o objetivo de estabelecer o mandato, modalidades, funções, porte, composição, adesão, métodos de trabalho e procedimentos do Conselho, e que relate o resultado antes de 67a Sessão da Assembléia Geral.

#### **C. PNUMA, proposta de agência especializada em meio ambiente, Instituições Financeiras Internacionais, atividades operacionais das Nações Unidas em nível nacional**

50. Reafirmamos a necessidade de fortalecer a governança ambiental dentro do contexto do quadro institucional para o desenvolvimento sustentável, a fim de promover a integração equilibrada dos pilares econômico, social e ambiental do desenvolvimento sustentável, e para isso:

51. Concordamos em fortalecer a capacidade do PNUMA para cumprir seu mandato estabelecendo membresia universal para seu Conselho Diretor e conclamamos um aumento significativo de sua base financeira para aprofundar a coordenação de políticas e aperfeiçoar os meios de implementação.

OU



51. Decidimos estabelecer uma agência especializada da ONU para o meio ambiente, com membros de adesão universal para seu Conselho Diretor, baseada no PNUMA, com mandato revisado e fortalecido, mantida por contribuições financeiras estáveis, adequadas e previsíveis, e operando em pé de igualdade com outras agências especializadas da ONU. Essa agência, sediada em Nairóbi, cooperaria estreitamente com outras agências especializadas.

52. Enfatizamos a necessidade de uma revisão periódica do estado do planeta e da capacidade de sustentação da Terra, e solicitamos ao Secretário-Geral que coordene a preparação dessa revisão em consulta com organizações internacionais relevantes e com o sistema ONU.

53. Conclamamos que seja fortalecido o processo decisório embasado cientificamente, no âmbito do sistema ONU, e que se aperfeiçoe a interface entre ciência e formulação de políticas.

54. Reconhecemos que o desenvolvimento sustentável deve receber a consideração devida de Instituições Financeiras Internacionais, especialmente do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, bancos regionais de desenvolvimento, UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento) e Organização Mundial do Comércio na regulamentação do comércio global. Nesse sentido, solicitamos às instituições financeiras internacionais que revejam suas estratégias programáticas para garantir a prestação de melhor apoio aos países em desenvolvimento para a implementação do desenvolvimento sustentável.

55. Reconhecemos a necessidade de coordenação e cooperação entre Acordos Multilaterais Ambientais para, entre outros objetivos, endereçar a fragmentação política e evitar sobreposição e duplicação. Saudamos o trabalho feito até então para aprimorar as sinergias entre as três convenções de químicos e resíduos. Conclamamos novas medidas para aumentar a coordenação e a cooperação entre os Acordos Multilaterais Ambientais em outros grupos.

56. Enfatizamos a necessidade de fortalecer as atividades operacionais para o desenvolvimento sustentável, especialmente a capacidade de resposta da ONU nessa área.

57. Concordamos em considerar o estabelecimento de um Ombudsperson, ou Alto Comissariado para Futuras Gerações, para promover o desenvolvimento sustentável.

58. Concordamos em tomar medidas para ampliar o efeito do Princípio do Rio de N° 10 nas esferas global, regional e nacional, como apropriado.

#### **D. Regional, nacional, local**

59. Reafirmamos que estratégias gerais de desenvolvimento sustentável, se incorporadas em planos nacionais de desenvolvimento, são ferramentas-chave para a implementação dos compromissos de desenvolvimento sustentável nas esferas regional, nacional e sub-nacional.

60. Conclamamos o fortalecimento de mecanismos regionais e sub-regionais existentes, inclusive as comissões regionais, na promoção do desenvolvimento sustentável por meio de capacitação, intercâmbio de informações, experiências, e expertise.

61. Ressaltamos a necessidade de planejamentos e processos decisórios mais coerentes e integrados em nível nacional. Logo, conclamamos os países a estabelecer e fortalecer, quando couber, conselhos nacionais de desenvolvimento sustentável, para permitir que coordenem, consolidem e garantam a integração de questões transversais nos órgãos decisórios mais altos, com a integração e total participação de todas as partes interessadas.

62. Reconhecemos a necessidade de integrar políticas de desenvolvimento sustentável urbano como componente-chave de uma política nacional de desenvolvimento sustentável e, nesse sentido, dar autonomia a autoridades locais para trabalhar mais próximas aos governos nacionais. Reconhecemos

que parcerias entre as cidades surgiram como uma força vetora para ação na área de desenvolvimento sustentável. Comprometemo-nos a apoiar a cooperação internacional entre autoridades locais, inclusive mediante assistência de organizações internacionais.

## **V. Quadro para Ação e Acompanhamento**

### **A. Questões e Áreas prioritárias/chave/temáticas/intersectoriais**

63. Reconhecemos que progressos na implementação requerem atenção para uma série de áreas prioritárias setoriais e intersectoriais, bem como para a relação entre diferentes setores. Também reconhecemos que a avaliação dos avanços nessas áreas pode se beneficiar da definição de aspirações, metas e indicadores, conforme o caso. Logo, comprometemo-nos com as seguintes ações:

#### **[Segurança Alimentar]**

64. Reafirmamos o direito à alimentação e conclamamos todos os Estados a priorizar a intensificação sustentável da produção de alimentos mediante mais investimentos em produção local, melhoria do acesso a mercados agrícolas e alimentícios locais e globais, e redução de resíduos pela cadeia de abastecimento, com atenção especial às mulheres, pequenos agricultores, jovens, e agricultores indígenas. Comprometemo-nos a garantir a nutrição apropriada para nossos povos.

65. Conclamamos por sistemas de comércio mais transparentes e abertos e, quando couber, por práticas que: contribuam para a estabilidade dos preços de alimentos e dos mercados domésticos; garantam acesso à terra, água e outros recursos; apoiem programas sociais de proteção.

66. Apoiamos iniciativas em todas as esferas que aperfeiçoem o acesso à informação, aumentem as interações entre agricultores e especialistas, por meio de serviços de educação e extensão, e aumentem o uso de tecnologia apropriada para a agricultura sustentável.

#### **[Água]**

67. Ressaltamos a importância do direito à água potável limpa e segura e ao saneamento como direito humano essencial para a plena apreciação da vida e de todos os demais direitos humanos. Ademais, salientamos a importância crítica dos recursos hídricos para o desenvolvimento sustentável, incluindo da erradicação da pobreza e da fome, saúde pública, segurança alimentar, hidroenergia, desenvolvimento agrário e rural.

68. Reconhecemos a necessidade de se estabelecer metas para a gestão de águas residuais, incluindo a redução de poluição da água de fontes domiciliares, industriais e agrícolas, e de promover a eficiência hídrica, tratamento de águas residuais e uso dessa água como recurso, principalmente em áreas urbanas.

69. Renovamos o compromisso assumido com o Plano de Implementação de Joanesburgo no que diz respeito ao desenvolvimento e implementação de planos de gestão integrada de recursos hídricos e de eficiência da água. Reafirmamos nosso compromisso com a Década Internacional para Ação “Água para Vida”, de 2005-2015. Incentivamos iniciativas de cooperação para a gestão de recursos hídricos, especialmente pelo desenvolvimento de competências, troca de experiências, melhores práticas e lições aprendidas, bem como intercâmbio de tecnologias e *know-how* ambientalmente sólidos e apropriados.

#### **[Energia]**

70. Propomos a continuidade e o aprimoramento da iniciativa Energia Sustentável para Todos, lançada pelo Secretário-Geral, com o objetivo de oferecer acesso universal de um nível básico mínimo de serviços modernos de energia, tanto para consumo quanto para produção até 2030; melhorar a eficiência energética em todos os níveis objetivando dobrar a taxa de melhorias até 2030; e dobrar a parcela de energia renovável na matriz energética até 2030 por meio da promoção do desenvolvimento e uso de fontes de energia renovável e tecnologia em todos os países. Conclamamos a oferta adequada de

recursos financeiros, com qualidade suficiente e disponibilização oportuna, para países em desenvolvimento avançarem na eficiência e diversidade de fontes de energia.

71. Concordamos que cada país deve trabalhar em prol do desenvolvimento de baixo carbono. Incentivamos o uso mais amplo de ferramentas de planejamento de energia para oferecer um quadro robusto de doadores e parceiros para coordenar seus esforços de desenvolvimento de cooperação.

### **[Cidades]**

72. Comprometemo-nos a promover uma abordagem integrada e holística para o planejamento e construção de cidades sustentáveis mediante apoio a autoridades locais, redes eficientes de transporte e comunicação, prédios mais verdes e assentamentos humanos e sistemas de serviços urbanos eficientes, melhor qualidade do ar e da água, redução dos resíduos, e melhor resposta e preparo a desastres e maior resiliência climática.

### **[Empregos verdes, inclusão social]**

73. Reconhecemos que o desenvolvimento de competências humanas é essencial para atingir um crescimento econômico amplo, construir comunidades fortes e sustentáveis, promover bem-estar social, e melhorar o meio ambiente. Os trabalhadores devem possuir as competências e proteções necessárias para participar e se beneficiar da transição para uma economia verde, que tem grande potencial para gerar empregos decentes, especialmente para os jovens, e erradicar a pobreza.

74. Também reconhecemos que oportunidades significativas de geração de emprego podem ser alcançadas por meio de investimentos em trabalhos públicos de restabelecimento e aumento de capital natural, solos sustentáveis e práticas de gestão hídrica, agricultura familiar, agricultura ecológica, sistemas de produção orgânica, gestão sustentável de florestas, uso racional da biodiversidade para fins econômicos, e novos mercados ligados a fontes de energia renováveis e não convencionais. Incentivamos empresas e a indústria a contribuírem com a geração de empregos verdes por meio de suas cadeias globais de abastecimento, inclusive por meio do apoio a pequenas e médias empresas.

75. Reconhecemos e confirmamos que o bem-estar social e o crescimento também são construídos sobre uma infraestrutura robusta e de alta qualidade, que gere empregos e riqueza, agregue valor a longo prazo e permita maior inclusão. Nesse sentido, comprometemo-nos a aumentar os investimentos em infraestrutura que promova o desenvolvimento sustentável.

76. Compreendendo que a construção de economias verdes dependerá essencialmente da geração de empregos verdes, concordamos em adotar as seguintes medidas:

- a) melhorar o conhecimento sobre as tendências e desdobramentos dos empregos verdes, e integrar dados relevantes em estatísticas econômicas nacionais;
- b) abordar potenciais déficits de competência por meio de mapeamento e promoção de programas de treinamento em empregos verdes;
- c) colocar em prática um ambiente favorável para a criação robusta de empregos decentes por empresas privadas que investem em economia verde, incluindo pequenas e médias empresas.

77. Enfatizamos a necessidade de oferecer proteção social a todos os membros da sociedade, inclusive aqueles que não estão empregados pela economia formal. Nesse sentido, incentivamos enfaticamente iniciativas nacionais e locais que visem oferecer proteção social a todos os cidadãos.

### **[Oceanos e Mares, Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento]**

78. Reconhecemos que os oceanos são críticos para o sustento dos sistemas vitais da Terra. A exploração negligente dos oceanos e seus recursos coloca em risco a habilidade de continuar a oferecer alimentos, bem como outros benefícios econômicos e serviços ambientais para a humanidade. Enfatizamos a importância da conservação, gestão sustentável e repartição igualitária de recursos marinhos e

oceânicos. Reconhecemos também a contribuição econômica, social e ambiental significativa de barreiras de coral para os Estados insulares e costeiros, e apoiamos a cooperação baseada na Iniciativa do Triângulo de Corais (*Coral Triangle Initiative-CTI*) e na Iniciativa Internacional para os Recifes de Corais (*International Coral Reef Initiative -ICRI*).

79. Endossamos o Processo Regular para a Avaliação Marinha Global como um processo de credibilidade e robustez, e apoiamos a conclusão de sua primeira avaliação global integrada sobre o estado do meio ambiente marinho até 2014. Conclamamos que sejam consideradas as constatações da avaliação na elaboração de políticas nacionais, regionais e global sobre oceanos.

80. Mencionamos o estabelecimento, pela Assembléia Geral, de um Grupo de Trabalho Ad-Hoc Informal em Aberto para estudar questões relacionadas à conservação e uso sustentável da diversidade biológica marinha além das áreas com jurisdição nacional, e concordamos em iniciar, o mais rápido possível, as negociações de um acordo implementador da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS), que aborde a conservação e o uso sustentável da biodiversidade marinha em áreas além da jurisdição nacional.

81. Conclamamos os países a avançar na implementação do Programa Global de Ações para a Proteção do Ambiente Marinho das Atividades Terrestres, incluindo capacitação e mobilização de recursos para investimento no tratamento de dejetos humanos e águas residuais, e a desenvolver um plano de ação global para combater a poluição marinha.

82. Também propomos a implementação de uma rede de observação internacional sobre a acidificação dos oceanos e para trabalhar coletivamente para evitá-la.

83. Mencionamos que apesar do acordo para recuperar as populações de peixes a níveis sustentáveis até 2015, muitas populações continuam a ser depauperadas de forma não sustentável. Conclamamos os Estados a reassumirem o compromisso de manter ou restaurar as populações de peixes a níveis sustentáveis e também comprometerem-se a implementar planos de gestão científica para restabelecer as populações até 2015.

84. Instamos os países a combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, por meio da adoção e implementação de ferramentas efetivas em concordância com a legislação internacional. Mencionamos o acordo sobre medidas portuárias a fim de evitar, deter e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada aprovado pela FAO, em 2009, e instamos os Estados que ainda não aderiram para que o façam.

85. Reafirmamos que os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento permanecem como um caso especial para o desenvolvimento sustentável em vista de suas vulnerabilidades singulares e específicas. A vulnerabilidade desses países se agravaram nas duas últimas décadas, principalmente devido à maior exposição a choques externos, inclusive os impactos negativos das mudanças climáticas e a ocorrência mais frequente e intensa de desastres naturais, bem como as crises financeira, de combustível, e de alimentos, combinadas com a falta de apoio internacional adequado.

86. Conclamamos maiores esforços para auxiliar os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento a implementar o Programa de Ação de Barbados (BPOA) e a Estratégia de Implementação de Maurício (MSI) para atingir o desenvolvimento sustentável, incluindo o aperfeiçoamento e o fortalecimento de entidades relevantes dentro do sistema das Nações Unidas que os apoiem. Também conclamamos a participação na conferência internacional sobre o Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, a realizar-se em 2014.

### **[Desastres naturais]**

87. Reiteramos o apelo para que a redução de riscos de desastres continue a ser tratada no contexto do desenvolvimento sustentável e seja incluída na agenda de desenvolvimento pós-2015. Conclamamos uma maior coordenação entre as esferas nacional, regional e internacional para uma reação vigorosa às emergências ambientais e melhores sistemas de previsão do tempo e sistemas de alertas antecipados, bem como maior coordenação entre as respostas de emergência e os esforços de recuperação rápida e desenvolvimento, inclusive a adoção de um pós “Quadro de Ação de Hyogo” e sua integração às políticas de desenvolvimento.

### **[Mudanças Climáticas]**

88. Reafirmamos que as mudanças climáticas são um dos grandes desafios do nosso tempo, e expressamos nossa profunda preocupação com o fato de os países em desenvolvimento estarem particularmente vulneráveis e vivenciando os impactos cada vez mais negativos das mudanças climáticas, que estão enfraquecendo seriamente a segurança alimentar e os esforços de erradicação da pobreza, além de também ameaçarem integridades territoriais, a viabilidade e, até mesmo, a existência dos Pequenos Estados Insulares em desenvolvimento. Saudamos os resultados da COP17 em Durban e esperamos pela urgente implementação de todos os acordos firmados.

89. Incentivamos as iniciativas e parcerias internacionais que tratem do nexo entre água, energia, alimentos e mudanças climáticas a fim de alcançar sinergias, bem como minimizar os conflitos entre objetivos políticos, sendo especialmente sensível aos impactos sobre as populações mais vulneráveis.

### **[Florestas e biodiversidade]**

90. Apoiamos os políticas e instrumentos de mercado que efetivamente reduzam, estanquem e revertam os processos de desmatamento e degradação, e promovam o uso e a gestão sustentável das florestas, assim como sua conservação e restauração. Conclamamos a implementação urgente dos “Instrumentos Não-Vinculantes Juridicamente sobre todos os Tipos de Florestas - NLBI”.

91. Saudamos o Protocolo de Nagoya adotado durante a décima reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre Biodiversidade. Apoiamos a integração da biodiversidade e serviços ecossistêmicos em políticas e processos decisórios nas esferas internacional, regional e nacional, e incentivamos os investimentos em capital natural por meio de incentivos e políticas apropriadas, que apóiem o uso sustentável e equitativo da diversidade biológica e ecossistemas.

### **[Degradação e desertificação do solo]**

92. Reconhecemos o peso econômico e social dos solos, especialmente sua contribuição ao crescimento, segurança alimentar e erradicação da pobreza, e observamos que a intensidade da desertificação na maior parte dos solos aráveis da África é um grave desafio para o desenvolvimento sustentável da região. Conclamamos maior apoio da comunidade internacional para a implementação da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD).

93. Concordamos em apoiar as parcerias e iniciativas para a proteção de recursos do solo como a Parceria Global para o Solo (Global Soil Partnership - GSP). Também incentivamos estudos científicos e iniciativas que visem a conscientizar sobre os benefícios econômicos das políticas de gestão sustentável do solo que levem a solos saudáveis e produtivos.

### **[Montanhas]**

94. Reconhecemos que as montanhas são altamente vulneráveis às mudanças globais como mudanças climáticas, e com frequência abrigam comunidades, inclusive os povos indígenas, que desenvolveram usos sustentáveis de seus recursos, mas que ainda são marginalizadas, por vezes com altos índices de

pobreza, exposição a riscos naturais, e insegurança alimentar. Reconhecemos os benefícios derivados das montanhas e ecossistemas associados. Também reconhecemos a necessidade de explorar mecanismos globais, regionais, nacionais e locais para compensar e premiar comunidades de montanhas pelos serviços prestados para a proteção do ecossistema.

### **[Químicos e Resíduos]**

95. Conclamamos o fortalecimento do Sistema Estratégico para o Gerenciamento Internacional de Substâncias Químicas (*Strategic Approach to International Chemicals Management - SAICM*), para fortalecer os esforços para um regime internacional mais robusto, coerente, efetivo e eficiente para químicos durante todo seu ciclo de vida útil. Financiamentos adequados e sustentáveis a longo prazo serão importantes para auxiliar países em desenvolvimento com forte gestão de químicos e resíduos por meio de uma abordagem integrada.

96. Recomendamos maior coordenação e cooperação entre as Convenções da Basileia, Roterdã, e Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, e conclamamos parcerias público-privadas que visem aumentar as competências e tecnologias para uma gestão correta de resíduos. Também notamos com preocupação os desafios emergentes de lixo eletrônico e plásticos no ambiente marinho, que devem ser tratados, entre outros, por meio de programas apropriados e tecnologias ambientalmente seguras para a recuperação material e energética. .

### **[Consumo e Produção Sustentáveis]**

97. Concordamos em estabelecer um Quadro de Ação de 10 anos sobre Consumo e Produção Sustentáveis como parte de um pacto global sobre o tema, baseado no texto elaborado nas negociações da Comissão sobre Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas em sua décima-nona sessão.

### **[Educação]**

98. Reconhecemos que o acesso a educação de qualidade é condição essencial para o desenvolvimento sustentável e inclusão social. Comprometemo-nos a fortalecer a contribuição de nossos sistemas educacionais na busca do desenvolvimento sustentável, inclusive por meio de reforço aos treinamentos de professores e desenvolvimento de currículos.

99. Conclamamos as universidades a se tornarem modelos de melhores práticas e transformação ao estabelecerem exemplos de sustentabilidade em suas instalações e *campi*, e ao adicionar desenvolvimento sustentável como módulo em todas as disciplinas. Dessa forma, práticas sustentáveis estarão enraizadas na teoria e na prática.

100. Incentivamos o intercâmbio de atividades educacionais internacionais no processo de educação para o desenvolvimento sustentável, incluindo a criação de bolsas de estudo e pesquisas para estudos internacionais e disciplinas e campos interdisciplinares pertinentes à promoção do desenvolvimento sustentável.

101. Concordamos em promover a educação para o desenvolvimento sustentável para além do término da Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas em 2014, para educar as novas gerações de alunos sobre os valores, disciplinas essenciais e holísticas e abordagens interdisciplinares cruciais para a promoção do desenvolvimento sustentável.

### **[Igualdade de Gênero]**

102. Reconhecemos que o desenvolvimento sustentável está relacionado e depende da contribuição econômica das mulheres, tanto formal quanto informalmente. Observamos com preocupação que desigualdades persistentes nos campos social e econômico continuam a afetar mulheres e crianças, que compõem a maioria da população que vive na pobreza.

103. Conclamamos à remoção de barreiras que impedem as mulheres de serem participantes plenas na economia e a abertura de seu potencial como vetores do desenvolvimento sustentável, e concordamos em priorizar medidas para promover a igualdade de gênero em todas as esferas de nossas sociedades, incluindo educação, emprego, posse de recursos, acesso à justiça, representação política, processos de tomada de decisão, prestação de serviços e cuidados domiciliares e gestão domiciliar e comunitária.

104. Apoiamos o trabalho da ONU Mulheres para o alcance da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres em todos os aspectos da vida e para chamar atenção para os vínculos entre igualdade de gênero e promoção do desenvolvimento sustentável.

## **B. Acelerando e medindo o progresso**

105. Reconhecemos que os objetivos, metas e marcos são essenciais para medir e acelerar o progresso rumo ao desenvolvimento sustentável e concordamos em lançar um processo inclusivo para conceber até 2015:

- a) um conjunto global de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que reflitam um tratamento integrado e equilibrado das três dimensões do desenvolvimento sustentável, sejam consistente com os princípios da Agenda 21, e sejam de aplicação universal para todos os países, mas permitindo abordagens diferenciadas entre os países;
- b) um mecanismo para acompanhamento e elaboração de relatórios periódicos sobre o progresso realizado para o alcance desses objetivos.

106. Convidamos todas as partes interessadas a participar e solicitamos ao Secretário-Geral que coordene esse processo.

107. Propomos que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável possam incluir padrões de consumo e produção sustentáveis, bem como áreas prioritárias tais como oceanos; segurança alimentar e agricultura sustentável; energia sustentável para todos; acesso à água e eficiência hídrica; cidades sustentáveis; empregos verdes, trabalho decente e inclusão social; e redução dos riscos de desastres e resiliência.

108. Consideramos que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável devem complementar e fortalecer os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio na agenda de desenvolvimento para o período pós-2015, com vistas a estabelecer uma série de objetivos em 2015 que façam parte da Agenda de Desenvolvimento das Nações Unidas pós-2015.

109. Também propomos que os avanços em relação a esses objetivos devem ser medidos por indicadores apropriados e avaliados por metas específicas a serem atingidas possivelmente até 2030, e solicitamos ao Secretário-Geral que apresente propostas nesse sentido.

110. Decidimos fortalecer a capacidade de todos os países em colher e analisar informações e dados necessários para apoiar o monitoramento do progresso rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Solicitamos ao Secretário-Geral, com o apoio de doadores interessados, do sistema ONU, organizações internacionais e outras entidades, que promova uma parceria global nesse sentido.

111. Também reconhecemos as limitações do PIB como métrica de bem-estar. Concordamos em desenvolver e fortalecer indicadores que complementem o PIB, integrando dimensões econômicas, sociais e ambientais de forma equilibrada. Solicitamos que o Secretário-Geral estabeleça um processo em consulta com o sistema ONU e outras organizações relevantes.

## **C. Meios de Implementação**

## **[Financiamento]**

112. Conclamamos ao cumprimento de todos os compromissos oficiais de assistência ao desenvolvimento, incluindo os compromissos de muitos países desenvolvidos de alcançar a meta de 0,7 por cento do produto nacional bruto para a assistência oficial ao desenvolvimento para países em desenvolvimento até 2015, bem como a meta de 0,15 a 0,20 por cento do produto nacional bruto para a assistência oficial ao desenvolvimento para os países menos desenvolvidos. Para cumprir os cronogramas acordados, os países doadores deverão tomar todas as medidas necessárias e adequadas para aumentar a taxa de desembolsos da assistência oficial ao desenvolvimento para cumprir com os compromissos existentes. Instamos os países desenvolvidos que ainda não o fizeram para envidar esforços adicionais concretos para atingir a meta de 0,7 por cento do produto nacional bruto para assistência oficial ao desenvolvimento para países em desenvolvimento, incluindo a meta específica de 0,15 a 0,20 por cento do produto nacional bruto para assistência oficial ao desenvolvimento para países menos desenvolvidos, conforme o Programa de Ação de Istambul para os Países Menos Desenvolvidos para a década de 2011-2020, de acordo com seus compromissos.

113. Conclamamos a priorização do desenvolvimento sustentável na alocação de recursos de acordo com as prioridades e necessidades dos países em desenvolvimento, e para aumentos substanciais na oferta de financiamento para o desenvolvimento sustentável aos países em desenvolvimento.

114. Conclamamos a maior eficiência da assistência oficial ao desenvolvimento, levando em conta a Declaração de Paris, a Agenda de Ação de Accra e a Parceria de Busan para uma Efetiva Cooperação para o Desenvolvimento da de fora a garantir que a ajuda seja eficiente, responsável e responsiva em relação às necessidades e prioridades dos países em desenvolvimento. Há necessidade de maior coerência nas esferas nacional e internacional, incluindo a supervisão efetiva dos recursos para garantir que os países em desenvolvimento tenham acesso permanente e previsível a financiamento adequado, inclusive pelo setor privado, para a promoção do desenvolvimento sustentável.

115. Saudamos os esforços contínuos para fortalecer e apoiar a cooperação Sul-Sul e a cooperação triangular. Enfatizamos que a cooperação Sul-Sul não é um substituto, mas sim um complemento à cooperação Norte-Sul. Enfatizamos também que a cooperação triangular deve ser mais utilizada como uma modalidade efetiva de cooperação para o desenvolvimento.

116. Reafirmamos o papel-chave do setor privado em promover o desenvolvimento sustentável, inclusive por meio de parcerias com múltiplos atores. As políticas públicas devem criar um ambiente estável para o investimento e um quadro regulatório favorável aos investimentos de longo prazo e às práticas empresariais e industriais socioambientalmente responsáveis.

117. Conclamamos que o Fundo Mundial para o Meio Ambiente (*Global Environment Facility – GEF*) seja fortalecido, por meio da regularidade nos fluxos de financiamento e reforma dos processos de governança direcionados a sistemas mais transparentes e democráticos. Conclamamos a simplificação de procedimentos e a assistência aos países menos desenvolvidos e Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento para acesso aos recursos do GEF.

## **[Ciência e Tecnologia]**

118. Reafirmamos os compromissos relacionados à ciência e tecnologia contidos na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Agenda 21 e nos resultados de outras grandes Conferências e Cúpulas das Nações Unidas.

119. Reconhecemos a importância de fortalecer as competências científicas, tecnológicas e de inovação dos países a fim de promover o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, enfatizamos a necessidade de mecanismos efetivos, meios aprimorados, ambientes favoráveis, e remoção de obstáculos à promoção do desenvolvimento e transferência de tecnologia aos países em desenvolvimento.



120. Concordamos em fortalecer a cooperação internacional direcionada aos investimentos e ao desenvolvimento, difusão e transferência de tecnologia

### **[Capacitação]**

121. Reafirmamos a necessidade de oferecer apoio às estruturas e mecanismos regionais e sub-regionais existentes dos países em desenvolvimento, e incentivar sua criação, quando couber, com o objetivo de facilitar a cooperação e o intercâmbio de informações, incluindo capacitação, intercâmbio de experiências e conhecimentos para aprimorar a implementação de decisões nas esferas regional e sub-regional.

122. Conclamamos a implementação imediata do Plano Estratégico de Bali para Apoio Tecnológico e Capacitação.

123. Instamos a participação e representação de cientistas dos países em desenvolvimento em processos relacionados à avaliação do meio ambiental global e do desenvolvimento sustentável a fim de fortalecer as competências científicas nesses países.

### **[Comércio]**

124. Instamos os membros da OMC a redobrar os esforços para chegar a um sistema de comércio multilateral equitativo, universal, baseado em regras, aberto, e não discriminatório, bem como para um resultado da Rodada Doha de negociações comerciais multilaterais que seja adequadamente balanceado, ambicioso e orientado ao desenvolvimento. Conclamamos a efetivação plena dos compromissos firmados em 2005 na Declaração Ministerial de Hong-Kong da OMC, em prol dos países menos desenvolvidos.

125. Reafirmamos a necessidade premente do trabalho conjunto de instituições internacionais econômicas e financeiras para garantir que os países em desenvolvimento, especialmente os menos desenvolvidos, possam se beneficiar das vantagens do sistema de comércio multilateral e sua integração aos mercados globais.

126. Apoiamos a eliminação progressiva de subsídios distorcivos e ambientalmente perversos que impedem a transição para o desenvolvimento sustentável, incluindo subsídios sobre combustíveis fósseis, agricultura e pesca, salvaguardada a proteção a grupos vulneráveis.

127. Apoiamos as atividades de capacitação e facilitação em comércio, promovidas pelas organizações internacionais e regionais, que possam auxiliar os países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos, na identificação e aproveitamento de novas oportunidades de exportação, inclusive as criadas pela transição rumo a uma economia verde.

### **[Arquivo/compêndio de compromissos]**

128. Saudamos os compromissos voluntários firmados na Rio+20 e convidamos o Secretário-Geral a compilá-los em um arquivo/compêndio que funcionará como um quadro de responsabilidades assumidas.